



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.350/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 886/2021
13ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3063/2021

DATA / HORA
04/11/2021 16:24:22

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 886/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes e subscrito pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social meio por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 1.530/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.530/2021

Cajamar/SP, 20 de outubro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando nº. 2.410/2021 – DTL/SMG.

Referente: Indicação nº. 886/2021 – 13ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, informamos que a Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar é um espaço destinado ao acolhimento humanizado às mulheres, jovens e crianças em situação de violência, com o objetivo de proporcionar atendimento psicossocial e jurídico, além de encaminhamento para redes de serviços como Saúde, CRAS, CREAS, Delegacia de Polícia, dentre outros.

Além disso, é um espaço de fortalecimento e empoderamento da mulher, onde são realizados cursos, oficinas, capacitações, palestras e atividades socioeducativas através de parceria com o Fundo Social de Solidariedade.

Dessa forma, reforçaremos sobre a realização de palestras e rodas de conversa com os temas indicados sugeridos na Indicação.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

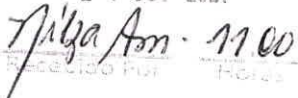
Cordialmente,


Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 OUT 2021


Recebido por



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 886 / 2021

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, para que seja estudado a possibilidade de realizar palestras informativas e educativas na Casa de Acolhimento da Mulher com temas sobre "Violência Doméstica e Familiar contra a mulher", "Lei Maria da Penha", "Empreendedorismo", "Saúde da Mulher", "Direito das Mulheres", "Saúde Mental", entre outros, afim de ajudar no enfrentamento à violência contra as mulheres, prestar apoio e orientar sobre seus direitos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que desde março desse mesmo ano, foi inaugurado em nossa cidade a Casa de Acolhimento da Mulher, que busca ofertar às mulheres acolhimento humanizado, realizando atendimento psicossocial e jurídico, além de encaminhamentos para redes de apoio. Porém, algumas mulheres não tem conhecimento sobre o assunto e os tipos de violência contra mulher, muitas passam por tais situações, mas não conseguem identificar por falta de informações.

Sendo assim, cabe a nós, além de ofertar serviços de acolhimento, orientar essas mulheres sobre o tema e as formas de auxiliar e denunciar esses casos. As palestras com teor educativo e com realizações na Casa da Mulher, irá promover aos munícipes maior divulgação sobre o local, além de abrir as portas para que mulheres possam saber dos serviços ofertados, entre outros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08/ Setembro 2021
Despacho: Encaminhado - SE
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 SET 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2387/2021

DATA / HORA
31/08/2021 11:32:44

USUÁRIO
dinã

Recebido Por 13.52
Horas